PROJETO DE LEI N° /2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE IRAHY DA SILVA."

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- O logradouro Público identificado como Rua "I", localizado no bairro Petrópolis, fica denominado Rua **IRAHY DA SILVA**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de novembro de 2022

Luiza Maria Ferreira Pinto
"Luiza do Hospital"

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Nascido em Santa Luzia – MG, em 03 de dezembro de 1931, filho do Sr. Zeca e Dona Benvida.

Residiu desde a infância na área rural denominada Várzeas dos Crioulos, onde seu pai era proprietário da Fazenda Várzeas dos Crioulos.

Em 1955, casou-se com Maria Inês Rezende da Silva, da união tiveram 12 filhos, todos residentes e com família constituída em Santa Luzia.

Ficaram casados 60 anos, até o seu falecimento em março de 2016.

Irahy dedicou-se a atividade rural durante toda sua vida, produzindo banana e criando gado em suas terras.

Destacava-se na comunidade de Varzeas, sendo muito respeitado e querido pela comunidade por seus valores morais. Ficou conhecido por ajudar os necessitados, ser um amigo leal e também considerado um ótimo empregador.

Adorava receber os vizinhos e sempre tinha divertidos "causos" para contar, típico do mineiro.

Faleceu aos 84 anos deixando a seus filhos e amigos um exemplo de vida e uma saudade imensa.

Santa Luzia, 01 de novembro de 2022

Luiza Maria Ferreira Pinto
"Luiza do Hospital"

Vereadora

